**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** 00.000604/2022-70

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)

**Assunto:** Plano Anual de Trabalho da CEAP para o exercício 2022

**Interessado:** Comissão de Educação e Atribuição Profissional

**Relatora:** Engª Mec. **Michele Costa Ramos**

**DECISÃO CD Nº 20/2022**

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2022, consoante a Deliberação 3 (0553735); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000604/2022-70;

Considerando que de acordo com o art. 37 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP tem por finalidade promover a interface entre o sistema de fiscalização profissional e o sistema educacional;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que por meio da Deliberação 3 (0553735) a CEAP apresentou o respectivo plano de trabalho para o exercício 2022;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

**DECIDIU** por unanimidade:

**1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, exercício 2022, consoante a Deliberação 3 (0553735); e

**2)** Restituir os autos à CEAP, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng.

Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 04/02/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557930** e o código CRC **2B08E8BA**.

**Referência:** Processo nº CF-00.000604/2022-70 SEI nº 0557930